

ratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 00135676, Domingos da Cruz Malheiro.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 144/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 17607180, Victor Manuel da Silva Cabrita.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 08745278, José Manuel da Costa Neto Alves.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 145/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 00135676, Domingos da Cruz Malheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 17607180, Victor Manuel da Silva Cabrita.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 146/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 08745278, José Manuel da Costa Neto Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 04120279, Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 147/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM 05121580, Joaquim António Gonçalves Barbosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM 02572079, António Manuel Caracol de Almeida Amador.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 148/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT 02131078, José Rosa Serrano Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT 05395778, António Cavaco Diogo.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 149/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 05054375, Carlos Manuel Freitas dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 03279379, Reinaldo Loureiro Duarte.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Direcção de Justiça e Disciplina

Despacho n.º 552/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 25 643/2005, do tenente-general ajudante-general do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, e nos termos do disposto pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no tenente-coronel de infantaria NIM 16546683, Francisco Henrique S. da Costa de Abreu Melim, chefe da Repartição de Justiça e Disciplina, da Direcção de Justiça e Disciplina, a competência que, pelo citado despacho, em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos respeitantes a oficiais, sargentos, praças e funcionários civis do Exército, previstos nas alíneas a) a i) do n.º 1 daquele despacho.

2 — A subdelegação ora conferida produz efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2005.

14 de Dezembro de 2005. — O Director, *Adelino de Matos Coelho*, major-general.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 150/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGAER:

Tenente-coronel:

MAJ ENGAER Q 077212-H, José Manuel Mota Lourenço da Saúde, DMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do TCM ENGAER 070967-A, António Feliciano Marques Pereira, verificada em 1 de Novembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Novembro de 2005.